



**UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2019**

A Magnífica Reitora da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO torna público que no período indicado neste edital estarão abertas as inscrições do processo seletivo para os cursos de graduação da Universidade, organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o disposto no inciso II do Art. nº 44 da Lei nº 9394/96, de 21/12/1996, com o Parecer CNE nº 98/99, de 06/06/1999, e a Portaria Ministerial nº 391, de 07/02/2002, publicada no DOU de 13/02/2002, pelo art. 32. parágrafo 3º da Portaria Normativa 40/2007, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010, com o Regimento institucional e legislação vigente e termo de conciliação dos cursos presenciais, firmado entre a União e esta instituição de ensino. O processo seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

**I – INSCRIÇÕES – CURSOS PRESENCIAIS**

As inscrições para os cursos descritos nas tabelas a seguir deverão ser realizadas pela internet, no site [www.vestibularuniverso.com.br](http://www.vestibularuniverso.com.br), com início **previsto para 10/10/2018**

Campus	
Belo Horizonte	Rua Paru, 762 –Renascença – Belo Horizonte/MG - CEP 31140-320- Tels: (31) 2138-9057
Campos dos Goytacazes	Av. Osvaldo Cardoso de Melo, (Antiga Av. 28 de Março), 856 Parque Dom Bosco- Campos dos Goytacazes/RJ – CEP 28 030-112 - Tels: (22) 3054-9974 / 3054-9976.
Goiânia	Rua 105-B nº 185 - Setor Sul – Goiânia/GO -. CEP 74 080-290 - Tels: (62) 3238-3036 / 3238--3082/ 3238-3712
Unidade de Itaipu	Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6501 – 4º andar – Itaipú – Niterói/RJ -. CEP 24350-310 Tels (21) 2138-4935 e 2138-4936
Juiz de Fora	Av. dos Andradas nº 731 - (Morro da Glória) Juiz de Fora /MG - CEP 36 036-000 - Tels: (32) 3311-9900 – (32) 3311-9983.
Niterói	Rua Marechal Deodoro, 263 – Centro- NT/ RJ - CEP 24030-060 Tels: (21) 2138 – 4935 / 2134936/ 2138-4942
Recife	Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2169 – Imbiribeira - Recife/PE – CEP 51150-001-Tels: (81) 3797-9026.
Salvador	Av. Antônio Carlos Magalhães, 2728 – Pituba - Salvador/BA – CEP 41 800-700 – Tels: (71)2201-4740 / 2201-4721.
São Gonçalo	Rua Lambari 10 – Trindade -SG/RJ – CEP 24 456-570- Tels: (21) 2138-3404/ 2138-3464..

**II- DOCUMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES**

Para a realização da inscrição é necessário ter em mãos os seguintes documentos:

- Cédula de identidade ou documento que a substitua legalmente;
- CPF;

**Obs.:** Após finalizar a inscrição, fazer a impressão do boleto bancário, no valor de **R\$ 15,00**, a ser pago na rede bancária, obedecendo a data do vencimento.

O candidato fará sua inscrição “on line” no site da UNIVERSO ([www.vestibularuniverso.com.br](http://www.vestibularuniverso.com.br)) podendo recorrer ao campus para informações ou auxílio no procedimento.

**III- NORMAS DE ACESSO PRESENCIAL**

A seleção para acesso dos candidatos aos cursos de graduação da Universidade poderá ser feita das seguintes formas:

- Processo Seletivo:** o candidato fará: Provas compostas por um caderno contendo 35 questões de múltipla escolha de Português/ Literatura, Matemática, Física, Biologia, Química, Inglês ou Espanhol e Atualidades, e uma folha de Redação para desenvolvimento do tema solicitado.

**Obs.: Conteúdo do Ensino Médio.**

- Análise de Currículo Acadêmico:** será exigida no dia do CONCURSO a realização de uma prova de Redação com o tema da atualidade. Para os candidatos que optarem por essa forma de ingresso, será necessário apresentar original e cópia do histórico escolar no dia da realização do concurso, com aproveitamento obtido no Ensino Médio, para que seja realizado a análise do currículo (**poderá o candidato optar por outra forma de ingresso, caso esteja pendente com a documentação exigida**).

- Caso não entregue a documentação probatória dentro do prazo estabelecido, o candidato será eliminado do concurso.**
- Para os demais candidatos, independente da forma de ingresso, a redação terá caráter eliminatório e será exigido conceito mínimo “C” para aprovação.
- O candidato portador de necessidade especial deverá declarar no ato da inscrição a condição da necessidade para realização da prova, a fim de verificar o atendimento específico à cada situação.**
- Se aprovado, deverá documentar no ato de atendimento da matrícula qual a sua necessidade, para que a universidade verifique as providências possíveis.**

- ENEM:** O candidato que optar pela forma de ingresso usando o resultado obtido no ENEM a partir de 2010 deverá inserir no formulário do SITE a média obtida no somatório de todas as notas com o mínimo de 250 pontos ou acima, inclusive, a nota de Redação, onde não poderá ser zero (**Portaria Normativa Nº 21 de 26/12/2014 publicado no DOU de 29/12/2014**). **Atendendo as exigências, a aprovação será imediata e terá que apresentar no ato da matrícula, junto com demais documentos o Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).**

**IV - LOCAIS, DATAS, HORÁRIOS E RESULTADOS DAS PROVAS - PRESENCIAL**

Campus	1ª Data da Prova	Horário	Resultado
Belo Horizonte	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018
Campos dos Goytacazes	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018
Goiânia	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018
Unidade de Itaipu	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018
Juiz de Fora	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018
Niterói	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018
Recife	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018
Salvador	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018
São Gonçalo	21/10/2018	9h00 às 12h00	23/10/2018

a - O candidato para o presencial, deverá chegar ao local para a realização do CONCURSO com uma hora de antecedência, munido do documento de confirmação da inscrição, **carteira de identidade original e caneta esferográfica preta.**

b - Enquanto perdurarem vagas ociosas nos cursos, poderão ser realizados tantos processos seletivos quantos forem necessários, cujas datas poderão ser verificadas no site ( [www.vestibularuniverso.com.br](http://www.vestibularuniverso.com.br).)

**V- CURSOS, HABILITAÇÕES, VAGAS E TURNOS – PRESENCIAL**

Legenda: M = Manhã / N = Noite / D = Diurno

<b>BIOMEDICINA</b> (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 6 de 18/04/2016. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N

<b>ENFERMAGEM</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 37 de 17/01/2018, publicado no Dou de 18/01/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Salvador	180	M/N

<b>ENFERMAGEM</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 824 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Recife	180	N

<b>ENFERMAGEM</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 1 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	120	M/N
	Juiz de Fora	180	N
	Belo Horizonte	120	N

<b>ENFERMAGEM</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 548 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	180	M/N
	Campos dos Goytacazes	120	N

<b>ENFERMAGEM</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 697 de 17/11/2014, publicada no DOU de 18/11/2014. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	240	M/N

<b>ENFERMAGEM</b> (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 011/2018 de 04/10/2018. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Itaipu	240	M/N

OBS: No curso de Enfermagem os créditos noturnos não poderão exceder a 49%, conforme legislação em vigor. Os 51% restantes terão que ser oferecidos no período diurno.

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> (Licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 1099 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	120	N
	Goiânia	120	M/N
	São Gonçalo	300	M/N

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> (Licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 797 de 14/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	300	M/N
	Juiz de Fora	120	N
	Belo Horizonte	300	M/N

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> (Licenciatura) – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 615 de 15/12/1988, publicada no DOU de 16/12/1988. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Recife	120	N

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 615 de 15/12/1988, publicada no DOU de 16/12/1988. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N
	Campos dos Goytacazes	120	N
	Juiz de Fora	120	N
	Goiânia	120	M/N

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Belo Horizonte	300	M/N
	Recife	180	N

<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 277 de 20/04/2018, publicada no DOU de 23/04/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N

<b>FARMÁCIA</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N

<b>FARMÁCIA</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 698 de 01/10/2015, publicada no DOU de 05/10/2015. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N

<b>FARMÁCIA</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 445 de 19/05/2017, publicada no DOU de 22/05/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	180	N

<b>FISIOTERAPIA</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Recife	180	N
	Belo Horizonte	120	N
	Juiz de Fora	180	M/N
	São Gonçalo	180	M/N

<b>FISIOTERAPIA</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 1 de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N
	Goiânia	240	M/N

<b>FISIOTERAPIA</b> (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 011/2018 de 04/10/2018. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Itaipu	240	M/N

<b>NUTRIÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 616 de 15/12/1988, publicada no DOU de 16/12/1988. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	120	N

<b>NUTRIÇÃO</b> (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 5 de 18/04/2016. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Belo Horizonte	120	N

<b>NUTRIÇÃO</b> (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 21 de 13/09/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N

<b>NUTRIÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 04 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	320	M/N

<b>NUTRIÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 68 de 29/01/2015, publicado no DOU de 30/01/2015. Duração 04 anos	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Recife		N

<b>NUTRIÇÃO</b> (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº004/2018 de 10/04/2018 . Duração 04 anos	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	120	N

<b>NUTRIÇÃO</b> (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº010/2018 de 03/04/2018 . Duração 04 anos	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	120	N

<b>ODONTOLOGIA</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 824 de 30/12/2014, publicada no DOU de 02/01/2015. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	240	D

<b>ODONTOLOGIA</b> (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução do CONSUN nº 4 de 10/04/2018 . Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Belo Horizonte	120	D

<b>PSICOLOGIA</b> (Bacharelado com Formação de Psicólogo) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	200	M/N

<b>PSICOLOGIA</b> (Bacharelado com Formação de Psicólogo) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 767 de 21/07/2017, publicada no DOU de 24/07/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Salvador	120	N

<b>PSICOLOGIA</b> (Bacharelado com Formação de Psicólogo) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 1.012 de 25/09/2017, publicada no DOU de 27/09/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	180	N

<b>PSICOLOGIA</b> (Bacharelado com Formação de Psicólogo) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 663 de 30/06/2017, publicada no DOU de 03/07/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Belo Horizonte	180	N

<b>PSICOLOGIA</b> (Bacharelado com Formação de Psicólogo) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 1111 de 25/10/2017, publicado no DOU de 26/10/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	400	M/N

<b>PSICOLOGIA</b> (Bacharelado com Formação de Psicólogo) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 10 de 15/09/2016. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N

<b>PSICOLOGIA</b> (Bacharelado com Formação de Psicólogo) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 8 de 10/12/2015. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Recife	120	N

<b>PSICOLOGIA</b> (Bacharelado com Formação de Psicólogo) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 011/2018 de 04/10/2018. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Itaipu	200	M/N

<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)</b> – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 2,5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N

<b>ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnólogo)</b> – Reconhecido pela Portaria SERES nº 40 de 05/02/2014, publicada no DOU de 06/02/2014.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	150	M/N

Duração mínima de 2,5 anos.			
-----------------------------	--	--	--

<b>SERVIÇO SOCIAL</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 133 de 01/03/2018, publicada no DOU de 02/03/2018. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	120	N

<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 1099 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Juiz de Fora	120	N
	Belo Horizonte	120	N

<b>SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 797 de 14/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016. Duração mínima de 4 anos	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N

<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1206 de 12/04/2005, publicada no DOU de 14/04/2005. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	120	N
	Juiz de Fora	300	N
	Belo Horizonte	120	N

<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 382 de 27/04/2017, publicada no DOU de 02/05/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	180	N

<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 1099 de 24/12/2015, publicada no DOU de 30/12/2015. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	180	N

<b>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 797 de 14/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Recife	180	N

<b>ENGENHARIA CIVIL</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 939 de 24/08/2017, publicada no DOU de 28/08/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	240	N

<b>ENGENHARIA CIVIL</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 574 de 09/06/2017, publicada no DOU de 12/06/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	180	N

<b>ENGENHARIA CIVIL</b> (Bacharelado) – Reconhecido pela Portaria SERES nº 382 de 27/04/2017, publicada no DOU de 02/05/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Campos dos Goytacazes	120	N

<b>ADMINISTRAÇÃO</b> (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	180	N
	Goiânia	120	N
	Juiz de Fora	120	N
	Belo Horizonte	120	N
	Recife	120	N
São Gonçalo	180	N	

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 934 de 24/08/2017, publicada no DOU de 25/08/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	120	N
COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N
COMUNICAÇÃO SOCIAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 273 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/2017. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N
DESIGN DE MODA (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 1343 de 15/12/2017. Publicado no DOU de 18/12/2017. Duração mínima de 3 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	180	M
DESIGN DE MODA (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 175 de 20/03/2014, publicada no DOU de 21/03/2014. Duração mínima de 3 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	120	N
DIREITO (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 547 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Niterói	240	M/N
	Campos dos Goytacazes	120	N
	Juiz de Fora	250	M/N
	Belo Horizonte	360	M/N
DIREITO (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 545 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Recife	400	M/N
	Salvador	200	M/N
DIREITO (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 548 de 05/06/2017, publicada no DOU de 06/06/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Goiânia	542	M/N
DIREITO (Bacharelado) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 764 de 21/07/2017, publicada no DOU de 24/07/2017. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	240	M/N
DIREITO (Bacharelado) – Autorizado pela Resolução CONSUN nº 011/2018 de 04/10/2018. Duração mínima de 5 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	Itaipu	240	M/N
PEDAGOGIA (Licenciatura) – Reconhecimento renovado pela Portaria SERES nº 797 de 14/12/2016, publicada no DOU de 15/12/2016. Duração mínima de 4 anos.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	120	N
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTE - FORDOC – Reconhecido pela Portaria SERES nº 619 de 21/11/2013, publicada no DOU de 22/11/2013. Duração mínima de 1 ano.	CAMPUS	VAGAS	TURNOS
	São Gonçalo	200	N

O Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes é oferecido aos bacharéis que venham buscar a formação pedagógica para obter o título de licenciado nas disciplinas dos cursos correspondentes as licenciaturas reconhecidas na Universidade, tais como Educação Física; Letras; Matemática; Ciências Biológicas; Geografia; História; Pedagogia e Química.

#### VI - TRANSFERÊNCIA DE CURSO – PRESENCIAL

O aluno que após a classificação desejar mudar de curso/campus, poderá fazê-lo solicitando por escrito, através de requerimento à Comissão do Vestibular, que procederá de acordo com as vagas existentes.

#### VII - CLASSIFICAÇÃO PRESENCIAL

A classificação será feita em ordem decrescente da soma das notas, até completar o limite de vagas oferecido nos diferentes cursos.

Dependendo da sua classificação, o candidato será atendido na sua primeira opção, podendo ser reclassificado para as demais opções escolhidas, de acordo com as vagas existentes.

Em caso de empate, o desempate obedecerá aos critérios na ordem a seguir: a) maior número de pontos em Português; b) maior número de pontos na prova discursiva (redação); c) idade (o mais idoso).

**Não haverá, em qualquer hipótese, revisão de provas, nem se admitirá recursos contra a classificação.**

#### VIII - MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS - CURSOS PRESENCIAIS

Campus	Matrícula	Aproveitamento de Vagas
Belo Horizonte	24 e 25/10/2018	26/10/2018
Campos dos Goytacazes	24 e 25/10/2018	26/10/2018
Goiânia	24 e 25/10/2018	26/10/2018
Unidade Itaipu	24 e 25/10/2018	26/10/2018
Juiz de Fora	24 e 25/10/2018	26/10/2018
Niterói	24 e 25/10/2018	26/10/2018
Recife	24 e 25/10/2018	26/10/2018
Salvador	24 e 25/10/2018	26/10/2018
São Gonçalo	24 e 25/10/2018	26/10/2018

O Edital com o resultado das provas será publicado nos campi da Universidade e/ou no site, com a correspondente convocação.

No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar originais e cópias da seguinte documentação:

- prova de conclusão do curso de Ensino Médio ou estudo equivalente, aprovado pelos órgãos competentes (**histórico escolar e diploma, para quem fez curso técnico ou profissionalizante, e certificado de conclusão, para quem concluiu o curso de Auxiliar Técnico**).
- Dois retrato 3X4.
- Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais.
- Prova de estar em dia com suas obrigações para com o serviço militar.
- Cédula de identidade, ou documento que a substitua legalmente (o nome do candidato descrito no RG terá que estar de acordo com os dados constantes do Registro Civil e/ou Registro Social
- Registro Civil/Registro Social ( certidão de nascimento ou casamento).
- Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor global do contrato (original e duas cópias);
- Comprovante de residência recente (conta de água, energia, telefone, gás, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço).
- CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF do mesmo).
- Atestado médico para os classificados no curso de Educação Física **PRESENCIAL**.
- Trazer comprovante do Boletim do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM para comprovação dos dados informados no site, no ato da inscrição .**
- Atestar a condição de Portador de Necessidade Especial (PNE)**

O candidato que apresentar documentação que não esteja dentro das normas legais ficará sujeito às penalidades da lei.

**OBS:**

1 - Caso persistam vagas ociosas após realizadas todas as formas de acesso, será feito o remanejamento das mesmas entre os cursos de maior demanda e sua oferta se dará em outros processos seletivos, levando-se em conta a capacidade institucional e as exigências do meio (artigo 53, inciso IV, da Lei nº. 9.394/96).

2 – O candidato que não efetuar matrícula na data estabelecida na circular, entregue após a realização da prova, poderá realizá-la posteriormente se ainda perdurar vaga no curso escolhido.

#### IX- DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

De acordo com o artigo 75, do Regimento da UNIVERSO, nos cursos presenciais, não serão criadas turmas com número inferior a 30 alunos. Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionada à formação de turma, ainda que formalizado o contrato, cabível, neste caso, requerimento para devolução de parcela(s) da semestralidade já paga(s).

**Para as turmas presenciais**, o número médio de alunos por turma será 60. Devido a isso, algumas turmas poderão ser unificadas e/ou divididas, dependendo do caso.

#### X- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os currículos dos cursos de graduação estão em processo de adaptação às diretrizes curriculares do MEC, podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento.
- A UNIVERSO poderá ofertar disciplinas que, no todo ou em parte, utilizem métodos não presenciais nos moldes e limites legais (Lei nº. 9394/96, Art. 81 e legislação vigente).
- **É facultado à UNIVERSO oferecer vagas somente no turno onde houver maior demanda, independente do período que esteja sendo oferecido.**
- **Os laboratórios destinados a prática curricular do campus Niterói serão disponibilizados para alunos devidamente matriculados na Instituição, e nos seguintes cursos:**
  - **Campus São Gonçalo - para os cursos de Educação Física ( aulas de Nataç o), Engenharia Civil, e Psicologia**
  - **Unidade de Itaipu – para os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Psicologia**
- A UNIVERSO é filiada ao FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior), do Governo Federal.
- O Processo Seletivo objeto deste edital é v ido por dois anos , ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a **mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.**
-   vedada a inscri o no processo seletivo de candidatos que possuam matr cula irregular junto   UNIVERSO. Caso, detectada tal situa o at  o resultado final do processo seletivo, n o ser  permitida a efetiva o da matr cula.
- As aulas presenciais na Universidade ser  ministradas entre a segunda-feira e o s bado, de acordo com o projeto pedag gico dos cursos e a natureza das disciplinas, respeitadas as normas regimentais.

Niter i, 02 outubro de 2018



Prof  MARLENE SALGADO DE OLIVEIRA  
Reitora